Indicação n.° 338/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para uma solução, mais rápido possível, da parte jurídica que impede a conclusão da pavimentação asfáltica da rua Brasília, localizada no Jardim Jussara.

No local existe uma empresa de retifica de motores que trabalha de portas e janelas fechadas para evitar a poeira pra não trazer prejuízo aos serviços executados.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de julho de 2009

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =